

PORTARIA COREN-PE Nº 0457/2024

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0367/2024, excluindo município do roteiro do Coren-PE Presente!

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando a necessidade de melhor gestão de tempo para cumprimento do roteiro, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0367/2024, excluindo municípios de Itaquitinga do roteiro do Coren-PE Presente!, no período de 03 a 06/04/2024;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 18 de março de 2024.